



12/02/21 A 16/02/21

Braço do Trombudo, 15/02/21


Ass. Responsável

DECRETO Nº 019/2021

**NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS
TRABALHOS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILDO MELMESTET, Prefeito Municipal de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o parágrafo 3º do art. 40, a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), estabelece que “A lei que institui o Plano Diretor deve ser revista, pelo menos, a cada 10 (dez) anos”, quando se dará profunda revisão na lei, para adaptá-la à contínua e dinâmica realidade municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 075/2009 que instituiu o Plano Diretor do Município, foi aprovada em 24/06/2009;

CONSIDERANDO ainda o Termo de Cooperação Técnica que será assinado entre o Município e a AMAVI, tendo por objeto final a revisão do Plano Diretor Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo nominados, para integrarem a Comissão responsável pela elaboração e acompanhamento dos trabalhos de revisão do Plano Diretor do Município:

I – Jessé Valente de Liz;



PREFEITURA DE
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

Pref. Mun. Braço Trombudo
PUBLICADO NO MURAL E
DOM/SC NOS DIAS:

12/02/21 A 16/02/21

Braço do Trombudo, 15/02/21


Ass. Responsável

II – Carice Elisabeth Larsen Wolniewicz;

III – Conrado Rinnert Neto;

IV – Mara Eliza Schaade;

V – Hipólito Sardá de Souza.

Parágrafo Único - Ficará a cargo do servidor indicado no Inciso I a coordenação dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, 12 de fevereiro de 2021.


NILDO MELMESTET
Prefeito Municipal